  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: BANCO DO BRASIL/CAIXA ECONOMICA

Agência Bancária: 278-X/561

Conta Bancária: 11.388-3/436-7/473-5

PERÍODO: OUTUBRO/2020

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior R\$ 141,42

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	4.097.214,65
IRRF	5.987.440,48
ITBI	1.928.762,55
ISS	7.726.025,26
FPM	32.123.995,66
ITR	44.149,36
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	19.537.610,13
IPVA	6.494.487,74
IPI EXPORTAÇÃO	9.435,78
Dívida Ativa dos Impostos	3.016.712,16
Multas, Juros de Mora de Impostos	44.284,03
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	238.585,49
<b>TOTAL (I)</b>	<b>81.248.703,29</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.336.300,41</b>	<b>723.229,74</b>	<b>6.121.839,27</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	9.153.069,24	550.560,92	4.917.534,97
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.183.231,17	172.668,82	1.204.304,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>395.702,80</b>	<b>-</b>	<b>700.493,50</b>
Investimentos	395.702,80	-	700.493,50
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>12.732.003,21</b>	<b>723.229,74</b>	<b>6.822.332,77</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores* (III)			29.775,06
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>	(V=(IIa+IIb)-III)		7.575.337,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI=II+IV)</b>	<b>12.732.003,21</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI) X 100	15,67

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	29.775,06
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	33.681,58
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	(3.906,52)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

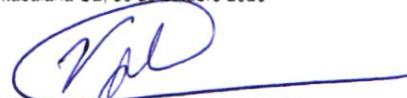
**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado ao final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercício anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Itabaiana-SE, 30 de outubro 2020



**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal